



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ADITIVO I AO EDITAL Nº 08, DE 04 DE JULHO DE 2022**

**PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA REFERENTE À CHAMADA REGULAR DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-SISU PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL 2º SEMESTRE DE 2022**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o Edital MEC nº 57, de 1º de junho de 2022, relativo ao processo seletivo SiSU segunda edição de 2022 e o Edital nº 11/2022-UFDPAr de 20 de junho de 2022, em decorrência de instabilidade no portal de matrícula, torna público o ADITIVO I do Edital PREG nº 08, de 04 de julho de 2022, que trata da **PRORROGAÇÃO do período de Solicitação de Recurso**, por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.

**TODOS OS CANDIDATOS:** submissão de documentos para solicitação de matrícula institucional.

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Solicitação de Recurso</b> , por parte do candidato, cuja avaliação foi indeferida.	13, 14, 15, 18 a 20/07/2022	De 8h do dia 13/07 às 15h do dia 20/07	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Avaliação do recurso</b> , cujo resultado foi indeferida.	13, 14, 15, 18 a 20/07/2022	De 8h do dia 13/07 as 17h do dia 20/07	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>
<b>Resultado do Recurso</b> da matrícula institucional.	20/07	até às 18h	<a href="http://www.ufpi.br/matriculagraduacao">www.ufpi.br/matriculagraduacao</a>

***Os prazos das demais etapas permanecem inalterados e obedecem ao prazo estabelecido no Edital Nº 08, de 04 de julho de 2022.***

Parnaíba (PI), 20 de julho de 2022.

*ASSINATURA NO ORIGINAL*  
*Profª Drª Algeless Milka Pereira Meireles da Silva*  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG